CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 11 / 12 / 00
Rosa Roberta Stock
FUNCIONÁRIO

DATA 13 / 03 / 89

PROJETO DE LEI Nº _____

ASSUNTO
Considera de utilidade pública a Sociedade Beneficente e Recreativa do Pan Americano na forma que indica

VEREADOR Sérgio Benevides

LEI Nº 6435 DE 25 / 04 / 89

DIOM Nº 9117 DE 12 / 05 / 89

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6435 DE 25 DE abril DE 1989.

Considera de utilidade pública a SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA DO PAN-AMERICANO, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Sociedade Beneficente e Recreativa do Pan-Americano, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPL DE FORTALEZA, EM 25 DE abril DE 1989.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
- Prefeito Municipal -
em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 032 /89

A Comissão de Legislaçao
Em 14/3/1989
Presidente

Aprovado em 2a. Discusção
Em 04/04/1989
Presidente

Aprovado em 1a. Discusção
Em 30/3/1989
Presidente

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE BENEFICENIE E RECREATIVA DO PAN AMERICANO, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA DO PAN AMERICANO, SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 13 DE março DE 1989.

VEREADOR - SÉRGIO BENEVIDES

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 04/04/1989
Presidente

JUSTIFICATIVA

A SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA DO PAN AMERICANO É UMA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUE TEM POR OBJETIVO PROMOVER A ASSISTÊNCIA À COMUNIDADE DO PAN AMERICANO, ORGANIZANDO E DESENVOLVENDO ATIVIDADES SOCIAIS, MÉDICO-HOSPITALAR, BEM COMO ASSISTIR AO SETOR ODONTOLÓGICO E JURÍDICO. NO QUE SE REFERE À ÁREA DE EDUCAÇÃO A ENTIDADE EMPENHA-SE EM PROMOVER CONVÊNIOS COM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO OU ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA, COM A FINALIDADE DE REALIZAR CURSOS DE CARÁTER EDUCATIVO E CULTURAL.

O PROJETO DE LEI ESTÁ INSTRUÍDO COM TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E TEM SEUS ESTATUTOS PUBLICADOS NO D.O.M. COMO MANDA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

ACREDITAMOS QUE MATÉRIA EM APREÇO MERECERÁ A APROVAÇÃO DO PLENÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 13 DE março DE 1989.

VEREADOR - SÉRGIO BENEVIDES

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

CGC
FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 PARA USO DA REPARTIÇÃO: 1

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C. AO PREENCHER ESTA FICHA.
2 - PREENCHA-A, A MÁQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".
4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.

23 554 199/0001-03

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS

03 INSCRITO ANTERIORMENTE NO CGC ? SIM [ ] 018 NÃO [X] 026 9
04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS? SIM [ ] 030 NÃO [ ] 049 2
05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO CGC: Nº BASE 0001 CONTROLE 0

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

06 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE

IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	X	009	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS		084
EXPORTAÇÃO		017	ENERGIA ELÉTRICA		092
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		025	MINERAIS		106
IMPORTAÇÃO		033	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA		114
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)		041	ICM		122
IPI		050	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA		130
OPERAÇÕES FINANCEIRAS		068	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS		149
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)		076			

05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

07 Nº DE BALANÇOS: 1
08 PERCENTUAL DO CAPITAL: DE ORIGEM NACIONAL 01 100 ; DE ORIGEM ESTRANGEIRA 02 000
09 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X"): MENOS DE Cr$ 100 [X] 016 ; ENTRE Cr$ 100 E Cr$ 1.000 [ ] 024 ; MAIS DE Cr$ 1.000 [ ] 032

06 NATUREZA JURÍDICA

10 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO

EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)		086			
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO		014	EMPRESA PÚBLICA		103
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA		022	SOC. DE ECONOMIA MISTA		111
SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA		030	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ESTATAL)		120
SOC. COMANDITA SIMPLES		049	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL PRIVADO)		138
SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES		057	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)		146
SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS		065	FUNDAÇÃO		154
SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO		073	ASSOCIAÇÃO	X	162
SOC. COOPERATIVA		081	AUTARQUIA		170
FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR		090	ÓRGÃO PÚBLICO		189

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

11 DESCRIÇÃO: PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL À COMUNIDADE CARENTE
12 CÓDIGO: 6111

08 DENOMINAÇÃO

13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL: SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA DO PAM AMERICANO
14 NOME DE FANTASIA:

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

15 TIPO (RUA, AV. ETC.): RUA
16 NOME DO LOGRADOURO: CEARA
17 NÚMERO: 844
18 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA ETC.): CASA
19 BAIRRO OU DISTRITO: PAM AMERICANO
20 CEP: 60440
21 SIGLA DA UF: CE
22 MUNICÍPIO: Fortaleza
23 CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1389
24 CÓDIGO DA INSPETORIA:

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

25 INSCRIÇÃO NO CPF: NÚMERO DE BASE 060548893 CONTROLE 20
26 NOME: ROGERIO XIMENES ARAGÃO

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

27 DATA: Fortaleza, 17 de novembro de 1988
28 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA: Rogério Ximenes Aragão

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

29 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR: 30000 7 88 01

13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

30 CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

30000 / 1389
21 / 11 / 88
DRF — FORTALEZA - CE.

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

31 DATA DE RECEPÇÃO: DIA 21 MÊS 11 ANO 88
32 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO: Mat. 0.301.478-8

MODELO AT-... - 1.000.000 - CONFERÊNCIA DA IMPRESSÃO

Gerardo NIREF 10431

SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA DO PAN AMERICANO

2º R.P.J. DE FORTALEZA - CEARA
Pag. 2/6 REGISTRO No. 67065
Data: 14/11/88 Mis.: 1.400,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, fica constituida a SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA DO PAN AMERICANO, com sede provisória à rua Ceará, 644- Fortaleza- Ceará, para fim específico de prestação de serviço social, conforme as cláusulas a seguir:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE E FINS

Art. 1º - A SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA DO PAN AMERICANO-ora denominada SOCREPAN, Sociedade civil, de Direito Privado, sem fins lucrativos, terá foro e sede na cidade de Fortaleza- CE e se regerá pelo presente Estatuto.

Art. 2º - A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO:

a)- Prestar assistência social, jurídica, médico-odontológica e educacional a comunidade carente do Pan Americano;

b)- Manter convênios com associações de moradores de outros bairros;

c)- Firmar convênios com estabelecimentos de ensino ou Orgãos municipais, estaduais, federais e ministérios da Educação, Cultura, com a finalidade de realizar cursos de caráter educativo e cultural; conveniar com entidades de finalidades análogas;

d)- Firmar convênios com Órgãos ligados à Saúde, no município, no Estado e na esfera Federal, inclusive ministérios da Saúde e Previdência Social; bem como Órgãos ou entidades públicas ou privadas, que tenham finalidades análogas no Brasil e no Exterior.

Art. 3º - A duração da SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA DO PAN AMERICANO, é de prazo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO PATRIMÔNIO

Art. 4º - O patrimônio da SOCREPAN é constituido de:

a)- Da dotação de bens livres que constitue o seu fundo inicial; dos bens móveis e imóveis que venha adquirir ou receber; por taxas e mensalidades voluntárias, subvenções, auxílios de entidades federais, estaduais, municipais e outras rendas instituidas pela Diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO Todos os bens que integram ou venham a integrar o patrimônio da SOCREPAN são INALIENÁVEIS.

Art. 5º - No caso de extinção da SOCREPAN, os bens transferidos retornarão aos seus donatários; e os bens adquiridos serão doados a outra entidade congênere, devidamente registrada no CNSS.

DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A SOCREPAN é constituida de sócios: Fundadores, Honorários, Beneméritos, Grandes Beneméritos e Voluntários.

o livro caixa; apresentar anualmente seu balanço a Diretoria.

Parágrafo 6º - Compete ao 2º Tesoureiro:
Substituir o 1º Tesoureiro em seus impedimentos legais ou faltas. E todas as funções pertinentes ao Primeiro.

Parágrafo 7º - Compete ao Diretor de Saúde e Promoção Social:
Promover a assistência médica junto à comunidade; Desenvolver as atividades sociais junto à comunidade.

Parágrafo 8º - Compete ao Diretor de Patrimônio e Jurídico:
Assistir a comunidade no campo jurídico; Zelar pelo patrimônio da Entidade; orientar os membros da Diretoria no que se refere ao cumprimento das leis em vigor, e o que estabelece o Estatuto da Entidade.

3º R.P.J. DE FORTALEZA - CEARA
Reg. 4/6 REGISTRO No. 69065
Data: 14/11/90 Emols.: 1.400,00
Válido c/ Selo e Rubrica
3º R T D FORTALEZA - CE.
ALEXANDRE FERREIRA PESSOA
Escrevente Compromissado

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 9º- O Conselho Fiscal será composto de tres (3) membros efetivos, escolhidos em Assembléia-Geral, com mandato de cinco(5) anos.

Art. 10º- Compete ao Conselho Fiscal:
Examinar os livros contáveis; acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária e aplicação dos recursos recebidos pela Entidade.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º - A Administração, Órgão executivo da Entidade compõe-se de: Presidente, Vice-Presidente; Primeiro Secretário, Segundo Secretário; Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro; Tres Membros do Conselho Fiscal; Diretor de Saúde e Promoção Social e Diretor de Patrimônio e Jurídico. Todos terão mandato de cinco (5) anos.

Art. 12º - À ASSEMBLÉIA-GERAL COMPETE:
Conhecer do balanço geral e do relatório referentes ao exercício findo; Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; Modificar o presente Estatuto; Destituir os membros da Administração; resolver sobre a extinção da SOCREPAN. No caso de reformulação dos Estatutos, somente poderá ocorrer, por deliberação da maioria absoluta dos sócios.

Art. 7º - Nenhum membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal receberá Vencimentos ou vantagens pelo exercício do cargo ou função na .. SOCREPAN, nem responderá subsidiriamente pelas obrigações sociais da Entidade, bem como os sócios em qualquer categoria.

3º R.P.J. DE FORTALEZA - CEARÁ
Pag. 3/6 REGISTRO No. 69065
Data: 14/11/20 Valor: 1.600,00 CR$
Valido c/ selo e fabricação
2º Ofício Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Bacharel Compromissado

CAPÍTULO III

DA ASSEMBLÉIA-GERAL

Art. 8º - A Assembléia-Geral é o poder máximo da SOCREPAN.

Parágrafo 1º - Compete ao Presidente:
Representar a Entidade em Juizo, podendo, todavia constituir procuradores; autorizar despesas, visar documentos da tesouraria, rubricar todos os livros da Entidade, e apresentar anualmente, em Assembléia-Geral Ordinária o relatório financeiro e um balanço de todas as atividades da SOCREPAN; Presidir reuniões da Diretoria e da Assembléia-Geral; Firmar todos os convênios em nome da Entidade; ter em dia o cadastro e guarda dos bens da Entidade móveis e imóveis, adquiridos ou doados, podendo, todavia, delegar poderes a um dos membros da Diretoria, convocar e propor à Assembléia-Geral a destituição de qualquer membro da Diretoria, ou do Conselho Fiscal; Definir sobre os casos omissos. O Presidente responde ATIVA, JUDICIAL, EXTRAJUDICIALMENTE E, PASSIVA PELA ENTIDADE.

Parágrafo 2º- Compete ao Vice-Presidente:
Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos legais.

Parágrafo 3º - Compete ao 1º Secretário:
Substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos legais ou faltas; Lavrar as atas das reuniões das Assembléias-Geral, Ordinária e Extraordinária e das reuniões da Diretoria; e todos os Serciços relacionados com a Secretaria.

Parágrafo 4º - Compete ao Segundo Secretário:
Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos legais.

Parágrafo 5º - Compete ao 1º Tesoureiro:
Ter em dia a escrituração financeira da Entidade; ter sob sua responsabilidade o dinheiro e os valores pertencentes a Entidade; movimentar conjuntamente com o Presidente as contas bancárias, assinar as autorizações de despesas e

PARÁGRAFO ÚNICO - A Assembléia-Geral, reunir-se-á em primeira convocação com metade mais um dos sócios, e em seguida, com a última convocação, com qualquer número daqueles sócios, decorridos os trinta (30) minutos da primeira convocação.

3º R.P.J. DE FORTALEZA - CEARA
Pag. 5/6 REGISTRO Nº. 69065
Data: 14/11/88
Valido c/ Selo e Rubrica Oficial

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º - A SOCREPAN poderá conceder, por proposta de seu Presidente títulos de sócios Beneméritos, Grandes Beneméritos a pessoas que tenham contribuido para o progresso da Entidade.

Art. 14º - A Entidade não distribuirá lucros ou dividendos aos associados ou membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

Art. 15º - A SOCREPAN extinguir-se-á:
Pela impossibilidade de se manter; ou por deliberação de 4/5 dos componentes em Assembléia-Geral, convocada especialmente para esse fim.

Fortaleza, 3 de abril de 1988.

Presidente: Rogério Ximenes Aragão, bras. solt. servidor público, res. à Rua Ceará, 836 - Pan Americano - CPF: 060548893-20.

Vice-Presidente: Moisés Alves Gomes, bras. cas., pedreiro, res. à Rua Ceará 2020 - Pan Americano - Ident. 467714-SSP-CE.

1º Secretário: Francisca Norma Luci da Silva, bras. solt., vendedora, res. à Rua Rio Grande do Norte, 1051-Pan Americano-Ident. 738253-84-0

2º Secretário: Mauro Costa de Queiroz, bras. cas., res. à Rua Estado do Rio, 629 - Pan Americano - Ident. 1003371-SSP-CE.

1º Tesoureiro: João Cesar Souza dos Santos, bras. solt., autônomo, res. à Rua Pernambuco, 160 - Ident. 381513-82-SSP-CE.

2º Tesoureiro: Luiz Carlos Gonçalves da Silva, bras. cas., serv. público, res. à Rua Piauí, 500 - Ident. 573975-SSP_CE.

Diretor de Saúde e Promoção Social: Heitor Correa Ferrer, bras. solt., médico res. à Rua Pedro Coelho, 160 - Ident. 623512-SSP-CE.

Diretor de Patrimônio e Jurídico: Adail Barreto Cavalcanti Sobrinho, bras. cas., advogado, Ident. 1137468-SSP-CE. res. Av. Dom Jeronimo 266. OAB 5014

CONSELHO FISCAL: Maria das Graças Augusto de Freitas
Roseli Ferreira Lourenço
Antonio Camelo Costa

Verso.

3º R.T.D. DE FORTALEZA - CEARA
Pag. 1/2 REGISTRO Nº. 69066
Data: 14/11/88 Emls. 1.500,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial
3.º R.T.D. FORTALEZA - CE.
EVANDRO FIGUEIRA PESSOA
Oficial Maior Comissionado

Ata da primeira reunião da Sociedade Beneficente e Recreativa do Pan Americano

Aos tres dias do mes de Abril de mil novecentos e oitenta e oito reuniram-se um grupo de moradores do bairro Pan Americano e adjacências com a finalidade de criar a Sociedade Beneficente e Recreativa do Pan Americano, entidade sem fins lucrativos e destinada a prestar assistência à comunidade carente. A sede provisória da entidade ficou à rua Ceará, 844 - Pan Americano Fortaleza - Ceará. A primeira diretoria ficou assim constituida: Presidente: Rogério Ximenes Aragão, brasileiro, solteiro, servidor público, residente à rua Ceará, 836 - Pan Americano - CPF 060548893-20; Vice-Presidente: Moisés Alves Gomes, brasileiro, casado, pedreiro, residente à rua Ceará, 2020 - Pan-Americano identidade: 467714 - SSP-CE; Primeiro Secretário: Francisca Norma Lucia da Silva; vendedora, residente à rua Rio Grande do Norte, 1051 - Pan Americano - identidade: 738253-84 - SSP-CE; Segundo secretário: Mauro Costa de Queiroz, brasileiro, casado, residente à rua Estado do Rio, 629 - Pan Americano, identidade: 1003371 - SSP-CE; Primeiro Tesoureiro: João Cesar Souza dos santos, brasileiro, solteiro, autonomo, residente à rua Pernambuco, 160 - identidade: 3815 13-80-SSP-CE; Segundo Tesoureiro: Luiz Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, servidor publico, residente à rua Piauí, 500 identidade: 57 3975 SSP-CE; Diretor de Saúde e Promoção Social: Heitor Correia Ferrer, brasileiro, solteiro, médico, residente à rua Pedro Coelho, 160 - identidade: 623512 - SSP-CE; Diretor de Patrimônio e Jurídico: Adail Barreto Cavalcante Sobrinho, brasileiro, casa

3º R.T.D. DE FORTALEZA - CEARA
Pag. 2/2 REGISTRO No. 69066
Data: 14/11/88 Emls.: 1.500,00
Válido c/ Sêlo e Fábrica
3ª RTD FORTALEZA - CE.
EVANDRO FERREIRA PESSOA
Escrevente Comissionado

do, advogado, [illegible] 1137468-SSP-CE residente à Avenida Dom Jerônimo, 266; Conselho Fiscal: Maria das Graças, Roseli Ferreira Lourenço e Antonio Camelo Costa. A posse foi marcada para o dia quinze de maio. Não havendo nada mais a registrar, lavrei a presente ata que vai por mim datada e assinada, aos tres dias do mes de abril, de mil novecentos e oitenta e oito, eu, Maria Silvania Oliveira Gomes. [illegible] secretaria a doc.

× Rogério Ximenes Aragão — Presidente
+ Moises Alves Gomes — Vice-Presidente
+ Francisca Nasmes Lúcio da Silva — 1º Secretario
+ Mauro Castro de Queiroz — 2º Secretario
+ João Cesar Sousa dos Santos — 1º Tesoureiro
[illegible] — 2º Tesoureiro
+ [illegible] — Diretor de Sanidade
[illegible] — " e Pat. Maria
× Antonio Camelo Costa — conselho fiscal
+ Maria das Graças Augusta de Freitas — " "
+ Rosely Ferreira Lourenço — " "
[illegible]
[illegible] Oliveira
Maria da Silva Pereira
+ Maria das Graça Saraiva Lira de Carvalho
+ Rosemary Saraiva Lúcio
SANDO DOS SANTOS RIBEIRO
Emilia Bonoso Araújo
+ Margarete Macêdo da Costa
+ Carlos Reginaldo de Souza da Silva
[illegible]
Raimundo Flávio Lima
+ José Gomes Paes

RXA. 2

3º R.T.D. DE FORTALEZA - CEARA
Pag. 1/2 REGISTRO No. 69067
Data: 14/11/88 Emis. 1.500,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial
3.º R.T.D. FORTALEZA - CE.
EVANDRO VIEIRA PESSOA
Escrevente Compromissado

Ata da segunda reunião da Sociedade Beneficente e Recreativa do Pan Americano.

Aos quinze dias do mes de maio de mil novecentos e oitenta e oito, verificou-se a segunda assembleia da Sociedade Beneficente e Recreativa do Pan Americano com a finalidade de dar posse a primeira diretoria da entidade. Lido o estatuto e comprovada a publicação no Diario Oficial pelos presentes, com os nomes das pessoas indicadas na primeira Assembleia. O senhor Rogério Ximenes Aragão na qualidade de presidente se encarregou de dar posse aos demais membros da diretoria que assinaram no livro de ata e agradeceram a confiança neles depositada. Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra foi encerrada a segunda assembleia com a esperança de um amanhã melhor para a comunidade carente. Não havendo nada mais a registrar, lavrei a presente ata que vai por mim datada e assinada, aos quinze dias do mes de maio de mil novecentos e oitenta e oito, eu Maria Silvania Oliveira Gomes. [signature] secretaria a doc.

× Rogério Ximenes Aragão — Presidente
Moises Alves Gomes — Vice Presidente
+ Francisca Nanna Loureiro da Silva — 1º Secretario
+ Mauro Castro de Queiroz — 2º Secretario
+ João Cesar Sousa dos Santos — 1º Tesoureiro
[signature] G. da Silva — 2º Tesoureiro
+ [signature] — Diretor de Saúde
[signature] — " Patrimonio
+ Antonio Camelo Costa — Conselho Fiscal
+ Maria dos Graços Augusta de Freitas — " "
+ Rosel Ferreira Lourenço — " "
[signature]
Maria da Silva Pereira

3º R.T.D. DE FORTALEZA - CEARA
Pag. 2/2 REGISTRO No. 69067
Data: 14/11/88 Emls: 1.500,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial

3.º R.T.D. FORTALEZA - CE.
EVANDRO FERREIRA PESSOA
Escrevente Compromissado

+ Margarete [illegible] da Costa
+ Rosimary Saraiva Dias
+ Carlos Reginaldo de Souza da Silva
[illegible]
Raimundo Flávio Lima
[illegible]
+ Maria das Graças Saraiva Lira de Carvalho
Valeria Oliveira.
Maria Nunes Brandão.
SANDO DOS SANTOS MISSEIRO
+ Emilia Bandeira Araújo

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 018/89

AO PROJETO DE LEI Nº 032/89

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 27/3/1989
Presidente

CONFORME PROJETO DE LEI DO VEREADOR SÉRGIO BENEVIDES, TORNANDO DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA DO PAN AMERICANO, DECLARO QUE A MESMA SE ENCONTRA EM PLENO FUNCIONAMENTO, CUMPRINDO SUAS FINALIDADES.

ANTE O EXPOSTO SOMOS PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 DE março DE 1989.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº032/89.

APROVADO
EM 06/04/89
Presidente

Considera de utilidade pública a SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA DO PAN-AMERICANO,na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Sociedade Beneficente e Recreativa do Pan-Americano,sociedade civil,sem fins lucrativos,com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza,em 06 de abril de 1989.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA AMAPR

Ofício nº 393 /89

Fortaleza, 07 de abril de 1989.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Considera de utilidade pública a SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA DO PAN-AMERICANO, na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa., votos de elevada estima e consideração.

Vereador Narcílio Andrade
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. CIRO FERREIRA GOMES
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta